



Disponibilizado 08.05.2019  
PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO  
DE 09 05 2019

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**PORTARIA n.º 1054 de 02 de maio de 2019**

**ATUALIZA** a composição do **COMITÊ ESTADUAL DE PRECATÓRIOS**, objeto das Portarias n.ºs 913/2013, 121/2015, 1.881/2015, 1.149/2017 e 2.379/2018.

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

**CONSIDERANDO** as indicações formalizadas pelos dirigentes de Tribunais e Instituições referidos no artigo 3ª da Resolução nº 158, de 22.8.2012, do Colendo Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 16/2019/SGP, de 14 de janeiro de 2019, subscrito pelo Desembargador do Trabalho Laito José Veloso, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** – O artigo 3.º da Portaria n.º 1.149/2017, que ratificou os termos das Portarias n.ºs 913/2013, 121/2015 e 1.881/2015, que constituiu o **COMITÊ ESTADUAL DE PRECATÓRIOS**, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 3º** - O Comitê Estadual de Precatórios, integrado por representantes do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, Ministério Público do Estado do Amazonas, Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Advocacia Geral da União no Amazonas, Procuradoria Geral da União no Amazonas e



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Associação Amazonense dos Municípios, todos com jurisdição sobre o Estado do Amazonas, terá a seguinte composição:

**I – Representando o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas:**

- a) Desembargador **Yedo Simões de Oliveira**, como titular;
- b) Juiz Auxiliar da Presidência Dr. **Luís Márcio Nascimento Albuquerque**, como suplente;

**II - Os membros do Comitê Gestor, nos termos da Resolução nº 115, de 29 de junho de 2010;**

**a) Representando o Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Seção Judiciária do Estado do Amazonas:**

- 1) Juiz Federal Diretor do Foro Dr. **Marcelo Pires Soares**, como titular;
- 2) Juiz Federal Vice-Diretor do Foro Dr. **Emmanuel Mascena de Medeiros**, como suplente;

**b) Representando o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região:**

- 1) Desembargador do Trabalho **Lairto José Veloso**, como titular;
- 2) Juiz do Trabalho Dr. **Djalma Monteiro de Almeida**, como suplente.”

**III – Representantes das seguintes instituições:**

- a) Ordem dos advogados do Brasil – Seção Amazonas, **Plínio Henrique Morely de Sá Nogueira**;
- b) Ministério Público Estadual – **Jorge Wilson Lopes Cavalcante**;
- c) Ministério Público Federal – **Leonardo de Faria Galiano**;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

- d) Ministério Público do Trabalho – **Jeibson dos Santos Justiniano**;
- e) Advocacia Geral da União no Amazonas - **Helena Marie Fish Galiano**;
- f) Procuradoria Geral do Estado – **Carlos Alexandre M. C. M de Matos**;
- g) Associação dos Municípios – **Simone Rosado Maia Mendes.**”

**Art. 2.º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em  
Manaus, 02 de maio de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**  
Presidente

|

---